



PORTO
Câmara Municipal

Pelouro do Conhecimento e Coesão Social



Visita Comissão para a Ética, Cidadania e Comunicação
18 de fevereiro de 2013

PROGRAMA ACONCHEGO



INTERGERACIONAL

OTIMIZAÇÃO RECURSOS



PROGRAMA ACONCHEGO

As condições necessárias para o sénior aderir ao Programa pressupõem:

- ter mais de 60 anos, residir no concelho do Porto e viver só ou com o cônjuge;
- ter condições de habitabilidade adequadas a um estudante universitário;
- estar disponível para visitas de avaliação periódicas por parte da equipa técnica;
- facultar todos os elementos necessários no âmbito da saúde para um encaminhamento adequado em situação de emergência;
- disponibilizar documentação para a elaboração do processo individual de participante e a existência de um telefone na residência.

PROGRAMA ACONCHEGO

As condições necessárias para o estudante aderir ao Programa são:

- não residir na cidade;
- idade entre os 18 e os 35 anos;
- envolver a família, caso seja cidadão nacional, durante todo este Programa;
- ter consciência da responsabilidade que este Programa implica no âmbito do acompanhamento do sénior e zelar pelo bom estado da sua habitação;
- colaborar com a equipa técnica do Programa, quando solicitado, em reuniões periódicas de avaliação;
- disponibilizar documentação para a elaboração do processo individual de participante.

PROGRAMA ACONCHEGO

- **Admissão dos estudantes**

Elaboração de uma entrevista individual, pela equipa técnica, para avaliação do perfil do candidato.

- **A admissão dos seniores**

Realização de uma visita domiciliária pela equipa técnica para realizar a avaliação do perfil do candidato e das condições de habitabilidade necessárias ao acolhimento de um estudante.

- Nestas entrevistas os candidatos são informados das condições inerentes ao **regulamento do programa**.
- Posteriormente, a equipa face ao perfil dos candidatos identifica uma situação compatível que conduz a uma proposta de adesão promovendo um encontro entre os candidatos na habitação do sénior.

PROGRAMA ACONCHEGO

A integração dos candidatos (sénior/estudante) obedece à celebração de um **contrato** entre as partes onde se estabelecem os direitos e obrigações gerais de convivência.

Tem a duração de um ano letivo, no entanto o processo de adesão pode ocorrer ao longo de todo o ano. Relativamente à população estudante, ela pode ser nacional (continente e Ilhas) ou pode ser estrangeira, nomeadamente os estudantes dos Países de Língua Oficial Portuguesa.

PROGRAMA ACONCHEGO

Assim se criam laços para a vida entre duas gerações



PROGRAMA ACONCHEGO

Inovador
Replicável

